

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.536.110/0001-72, representativa dos interesses dos magistrados da Justiça do Trabalho, com sede no SHS, Quadra 06, Bloco E, conjunto A, salas 602 a 608, Ed. Business Center Park Brasil 21, Brasília, DF, CEP.: 70.316-000.

OUTORGADO: EMILIANO ALVES AGUIAR, brasileiro, inscrito na OAB/DF, sob o n. 24.628, sócio integrante da GORDILHO, PAVIE E AGUIAR ADVOGADOS, sociedade civil de advogados inscrita na OAB/DF sob o nº. 85/87, CNPJ sob Nº 02.708.691/0001-08, estabelecida nesta capital, no SCN, Ed. Brasília Trade Center, 13o. andar, sala 1.312, Brasília-DF., CEP.: 70.711-902, telefone 61-3326-1458 e fax-símile 61-3326-3849 e **PEDRO LUIZ BRAGANÇA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/DF, sob o n. 39.964, estabelecido no SHS, Quadra 06, Bloco E, Conjunto A, Salas 602 a 608, Ed. Business Center Park – Brasil 21, Brasília/DF, CEP: 70.316-000, Fone/fax: (61) 3322-0266 / 3321-7388 / 3323-1619.

PODERES: Os de foro em geral, mais especificamente para fins de ingressar como *amicus curiae* na ADI 6363, proposta pelo partido político Rede Sustentabilidade, perante o eg. STF, em face do art. 7º, caput, inciso II e, § único, inciso II; art. 8º, caput, § 1º, § 3, inciso II; art. 9º, § 1º, inciso I; art. 11, § 4º; art. 12, caput, § único, da MP 936/2020, que instituiu o “Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda”.

Brasília/DF, 9 de abril de 2020.



Noemia Garcia Porto
Presidente da ANAMATRA